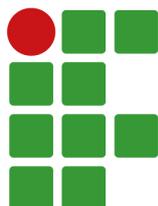




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2020

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 04/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional
Fernanda Romanezi da Silveira**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Alves de Andrade**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Giovana Yuko Nakashima**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Daniel Alves Marinho e Souza**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Marli Zavala de Bogona Incau**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adrielle Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Adla Alves Alexandre**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Nayari Marie Lessa**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Ailson Teixeira Marins**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Tatiana Bussaglia de Moraes**

**Coordenadoria de Licenciatura em Letras - Português
Filipe Mantovani Ferreira**

**Coordenadoria de Bacharelado em Ciência da Computação
Luis Henrique Sacchi**

**Coordenadoria de Bacharelado em Engenharia Controle e Automação
Erico Pessoa Felix**

**Coordenadoria de Licenciatura em Matemática
Bruna Lammoglia**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas Transversais
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	20
3. RELATÓRIOS.....	20

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0021/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Solange Floriano Penteado Costa**, SIAPE: 1869511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1), Marli Zavala de Bogoná Incau**, do Câmpus Salto, no período de **03/03 a 01/04/2020** por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019

PORTARIA SLT.0022/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Cristiane Delegá da Silva**, SIAPE: 2338233, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2), Miriam de Almeida Talge**, do Câmpus Salto, no período de **16/03 a 03/04/2020** por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0023/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0041/2017 que designa servidores para fiscalização do contrato de prevenção e combate de vetores e pragas urbanas do Câmpus Salto, excluindo o servidor Wellington Romão Santos e incluindo Daniel Alves Marinho e Souza. Desta forma, a fiscalização fica assim constituída:

Thiago da Silva Bicalho, CPF nº 334.599.198-50 – Fiscal Titular

Daniel Alves Marinho e Souza CPF nº 350.994.218-30 - Fiscal Substituto.

Irão exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01/2016	RM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ: 06.303.712/0001-66	Contratação continuada de empresa especializada na prevenção e combate de vetores e pragas urbanas, para o IFSP- Câmpus Salto, Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019

PORTARIA SLT.0024/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria SLT.0065/2018 de 26 de março de 2018 que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Automação do Câmpus Salto, com a inclusão de **Amauri Amorim e Felipe Barreiro Postali**. Desta forma o Núcleo fica assim constituído:

Érico Pessoa Felix (presidente)
Amauri Amorim
Ed Alencar Dias da Silva
Fabiano Gonzaga Fumes
Fabio Lumertz Garcia
Fábíola Tocchini de Figueiredo Kokumai
Felipe Antonio Moura Miranda
Felipe Barreiro Postali
Francisco Rosta Filho
Lin Chau Jen
Mauro Sergio Braga
Nilson Roberto Inocente Junior
Reinaldo Batista Leite
Tatiana Bussaglia de Moraes
William Portilho de Paiva

Art. 2º - O objetivo é atuar no processo de concepção e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, conforme estabelecido na Resolução IFSP nº79 de 06 de setembro de 2016.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de agosto/2017 a agosto/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0025/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Verificadora de Ensino do aluno Matheus Phelipe de Oliveira:

Reinaldo do Valle Junior (Presidente)
Rejane Cristina de Carvalho Brito Leite
Anderson Yassuhiro Afuso
Seila Vasti Faria de Paiva
Almerinda Antonia Barbosa Fadini
Cibele Lima de Albuquerque Galvani
Cathia Alves
Ricardo Zani

Art. 2º - O objetivo é analisar a carga horária e conteúdo das disciplinas cursadas pelo aluno no Campus Hortolândia para verificar a equivalência das mesmas com relação às disciplinas que compõe a grade curricular do Curso Técnico Integrado em Informática no Campus Salto, para o qual veio transferido.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 06/04/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0026/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Projetos de Ensino do Câmpus Salto:

Mayara Gomes Cadette (Presidente)
Adla Alves Alexandre (CSP)
Amauri Amorim (docente – núcleo comum)
Bruna Lammoglia (docente – núcleo comum)
Claudio Haruo Yamamoto (docente – informática)
Juliana Arruda Vieira (docente – núcleo comum)
Ivonete Fernandes de Souza (docente – indústria)
Lucas Bogoni (CRA)
Nilson Roberto Inocente Junior (docente – indústria)
Pedro Henrique Franco Becker (docente – informática)
Reinaldo Batista Leite (docente – indústria)
Reinaldo do Valle Junior (docente – informática)
Ricardo Zani (docente – núcleo comum)
Williana Angelo da Silva (CSP)

Art. 2º - O objetivo da comissão é emitir parecer por meio de uma planilha avaliativa das propostas de projetos ofertados pelos servidores, emitindo pontuação e considerações, levando em conta a demanda da comunidade interna, a caracterização do local, o preenchimento dos itens de maneira adequada, a qualidade e a operacionalização do projeto, o caráter de criatividade, a criticidade, a inovação e o apoio pedagógico, entre outros, que serão informados durante o processo seletivo. O objetivo é ter uma avaliação plural, por isso justifica-se a formação de uma comissão diversa e ampla para possível equalização da distribuição de bolsas.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31/12/2020.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2020**

PORTARIA SLT.0027/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com a Resolução 01/2018 de 21/03/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Projeto Institucional do Professor **Reinaldo do Valle Junior**, intitulado “**API – Agente de Prospecção de Projetos de Inovação**”, com período de execução de 13/02/2020 a 18/12/2020 e carga horária semanal máxima de 04 horas.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período mencionado.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0028/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com a Resolução 01/2018 de 21/03/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Projeto Institucional do Professor **Caio Marcus Dias Flausino**, intitulado “**API – Agente de Prospecção de Projetos de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Inovação”, com período de execução de 10/02/2020 a 18/12/2020 e carga horária semanal máxima de 06 horas.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período mencionado.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0029/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Festa Junina 2020 do Câmpus Salto:

- Marisol Gosse Bergamo (presidente)
- Ana Paula da Rosa
- Anderson Yassuhiro Afuso
- Daniel Alves Marinho de Souza
- Fabrícia da Silva Santos de Souza

Alunos

- Andressa Almeida Santana
- Danilo Pereira da Silva
- Gabriel Barbosa
- Grasielle Costa
- Manuela Farina Silva
- Nicole Gabriele Rodrigues

Pais de alunos

- Adriana Maria Raimundo S. Gianotto
- Ana Maya I. Hayashi
- Giovana Gamma

Art. 2º - O objetivo é fazer os preparativos e a organização da festa junina do câmpus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até julho/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0030/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 114, de 26.07.2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisições de Claviculários do Câmpus Salto, conforme segue:

- Nayari Marie Lessa
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa
- Wellington Romão Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0031/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 114, de 26.07.2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria SLT.0070/2019 de 22 de maio de 2019 que designa o Colegiado do Curso Bacharelado de Ciência da Computação do Câmpus Salto, com a saída de **Bruna Lammoglia**, e a inclusão dos membros **Carlos Henrique Menezes Garcia, Claudio Haruo Yamamoto, Fábio Alexandre Caravieri Modesto, Juliana Arruda Vieira e Renato Mello**. Desta forma o Colegiado fica assim constituído:

Luís Henrique Sacchi (presidente)

Docentes:

Bruno do Amaral – titular

Carlos Henrique Menezes Garcia – titular

Claudio Haruo Yamamoto - titular

Fábio Alexandre Caravieri Modesto – titular

Filipe Mantovani Ferreira - titular

Giovana Yuko Nakashima - titular

Juliana Arruda Vieira – titular

Renato Mello – titular

Leonardo Borges da Cruz - suplente

TAE/Pedagogo:

Lucas Bogoni – titular

Fernanda Romanezi da Silveira – suplente

Discentes:

Gustavo Vinícius Carrara de Oliveira – titular

Gabriel Barbosa da Silva - suplente

Art. 2º - Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de maio/2019 a abril/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0032/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 114, de 26.07.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria SLT.0052/2019 de 10 de abril de 2019 que designa o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Salto, com a saída da discente **Fernanda da Silva Nunes**, e a inclusão do discente **Aluisio José Galvão dos Santos** . Desta forma o Colegiado fica assim constituído:

Ana Paula da Rosa (presidente)

Docentes:

Claudio Haruo Yamamoto

Claudio Luis Roveri Vieira

Edson Murakami

Felipe Antonio Moura Miranda

Luis Henrique Sacchi

Reinaldo do Valle Junior

Seila Vasti Faria de Paiva

Vânia Gomes

TAE:

Nelson Esteves dos Reis Junior

Discente: Aluisio José Galvão dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de abril/2019 a março/2021.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0033/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Salto:

Érico Pessoa Felix (presidente)
Amauri Amorim
Carlos Henrique Menezes Garcia
Fabiano Gonzaga Fumes
Fábio Lumertz Garcia
Fabiola Tocchini de Figueiredo Kokumai
Juliana Arruda Vieira
Lin Chau Jen



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcio Pironel
Mauro Sergio Braga
Nilson Roberto Inocente Junior
Reinaldo Batista Leite
Renato Francisco Lopes Mello
Seila Vasti Faria de Paiva
Tatiana Bussaglia de Moraes
William Portilho de Paiva

Art. 2º - O objetivo é analisar a carga horária e conteúdo das disciplinas cursadas pelos alunos em outras Instituições de Ensino Superior e verificar a equivalência das mesmas com relação às disciplinas que compõe a grade curricular do Curso de Engenharia de Controle e Automação no Câmpus Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 06/04/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019

PORTARIA SLT.0034/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Administração EaD do Câmpus Salto:

Tatiana Bussaglia de Moraes (Presidente)
Carlos Henrique Menezes Garcia (Docente)
Cathia Alves (Extensão)
Francisco Diego Garrido Silva (Docente)
Giovana Yuko Nakashima (Pesquisa e Inovação)
Lucas Bogoni (TAE)
Reinaldo do Valle Júnior (Docente)

Art. 2º - O objetivo é elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Administração EaD.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2020 a março/2021.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0035/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto:

Ana Paula da Rosa (presidente)
Carlos Henrique Menezes Garcia (núcleo comum)
Claudio Haruo Yamamoto (área técnica)
Fernanda Romanezi da Silveira (pedagoga)
Giovana Yuko Nakashima (área técnica)
Pedro Henrique Franco Becker (representante da extensão)
Reinaldo do Valle Junior (área técnica)
Renato Francisco Lopes Mello (núcleo comum)
Seila Vasti Faria de Paiva (área técnica)

Art. 2º - O objetivo é elaborar e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso em decorrência de sua implantação, reformulação e/ou atualização.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2020 a março/2021.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**

PORTARIA SLT.0036/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Salto:

Alissa Iegoroff de Almeida (presidente)
Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva (CLT)
Elton Tavares Rosa (CLT)
Wellington Romão Santos (CLT)
Cibele Lima de Albuquerque Galvani (docente)
Mayara Gomes Cadete (CSP)
Nayari Marie Lessa (CAE)
Ana Flávia Marques Martins (CAE)
Laura Fernanda Freddo de Oliveira (discente)

Art. 2º - Esta comissão tem por objetivo planejar, gerir e executar a aplicação dos recursos repassados pelo FNDE - PNAE no âmbito do Câmpus Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 3 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2020 a março/2021.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

3. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	-	16